

NILDSEM RODRIGUES DA SILVA	SUB. GERENTE	2008/2009	01 a 30.07.09
RAIMUNDO DA SILVA LEAL	AUX. TEC	2008/2009	01 a 30.07.09
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA	SEC. EXECUTIVO	2008/2009	01 a 30.07.09
ROSEMARY DA SILVA SOARES	AG. ADM	2008/2009	06.07 a 04.08.09
WALDEMAR PAIVA DE LIMA	AG. PORTARIA	2007/2008	01 a 30.07.09
ZELIA SANTOS SALES	ADMINISTRADORA	2008/2009	13.07 a 11.08.09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral da SEGUP

**EXTRATO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8281
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 031/2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 021/2008 – SEGUP, do tipo menor preço por item.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos técnicos para reaparelhamento do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", 04(quatro) Balanças Analíticas.

VIGÊNCIA: 12/02/2009 a 11/02/2010.

VALOR: 12.500,00(doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVÊNIO 152/2007 – MJ/ SENASP, referente a meta funcional programática: 21.101.06.181.1184.2590, natureza da despesa 449052.

FONTE DE RECURSOS: 0106 e 6121.

FORO: Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2009.

ORDENADOR DE DESPESA: José Ferreira Sales.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Clodomiro Vescovi nº 114 – A. Bairro Jd. Carlos Lourenco. Campinas/ SP.

POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 024/09-GAB/CGPC DE 27/05/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8428**

CONSIDERANDO os termos do Art. 14 do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 050/2009-GAB/DRH, de 27/04/2009, oriundo da Diretoria de Recursos Humanos/PC, no qual encaminha a Relação nominal de Delegados, Escrivães, Investigadores e Motoristas da Polícia Civil nomeados nos anos de 2008 e 2009, para acompanhamento e avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE: DESIGNAR as servidoras VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO, DOROTHEA CALANDRINI SILVA e ANGELA DALILA CUNHA PRADO, Delegadas de Polícia Civil, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos Policiais Civis que estarão completando o período de Estágio Probatório, de acordo com relação em anexo;

Determinar às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8531

Nº do Contrato: 22/2009-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº. 003.681.05/0001-06) e a empresa GEMA – Geologia e Mineração Monta'álverne Ltda (CNPJ nº 14.101.232/0001-40)

onde se lê: Vigência: 103/06/2009 à 13/04/2010

leia-se: Vigência: 13/06/2009 à 13/04/2010

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral de Polícia Civil

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº. 31439 de 15/06/2009.

PORTARIA N.º267/2008-DGPC/DIVERSOS, 12/06/09.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8436

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO a extensão das ocorrências de crimes praticados por grupos organizados no interior do estado, em especial na região Oeste do Pará e a necessidade de instalar naquela região um Grupo de Combate ao Crime Organizado;

R E S O L V E:

Artigo 1º – REVOGAR os termos da Portaria nº 334/2008-DGPC/DIVERSOS, de 16/06/2008;

Artigo 2º – INSTALAR o GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO na REGIÃO OESTE DO PARÁ, com sede no município

de Santarém, com atribuições na prevenção e repressão a essas modalidades delituosas;

Parágrafo Único – O Grupo mencionado ficará subordinado à Divisão de Polícia do Interior – DPI, com sede em Belém;

Art. 3º – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior e de Administração que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 618/09-DGPC/OD/DA, DE

19/06/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8442

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1.DPC – JERÔNIMO FRANCISCO C. DOS SANTOS

Destino: PARAUAPEBAS (PA)

Período: 22 a 25/06/2009

Nº Diárias: 03 ½ (TRES E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 621/09-DGPC/OD/DA, DE

19/06/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8450

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.IPC – MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA

2.IPC – MARIA OSMARINA T. SANTOS

3.IPC – LUIZ ALBERTO MOUTINHO

4.PP – JOAO BOSCO DA C. PEREIRA

Destino: BRAGANÇA E SALINOPOLIS (PA)

Período: 01 a 10/07/2009

Nº Diárias: 09 ½ (NOVE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 619/09-DGPC/OD/DA, DE

19/06/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8444

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

2.EPC – RONALDO BORGES DE BRITO

Destino: PRIMAVERA (PA)

Período: 16/06/2009

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8337

Nº. DO ACORDO ADMINISTRATIVO: 02/2009-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de VIGIA DE NAZARÉ/Pa. CNPJ Nº. 05.351.606/0001-95.

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil e Criminal no Município de Vigia de Nazaré/Pa., para expedição de Cédula de Identidade Civil e Criminal.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 22/06/2009 a 22/06/2011

VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX

FONTE DE RECURSO: XXXXXXXXXX

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2009

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa. e Praça da Independência, s/n, Cep: 68.780-000 - Vigia de Nazaré/Pa.

PORTARIA N.º 266/2009-DGPC/DIVERSOS, 12/06/09.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8432

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a extensão das ocorrências de crimes praticados por grupos organizados no interior do estado, em especial na região do Salgado e a necessidade de instalar naquela região um Grupo de Combate ao Crime Organizado;

R E S O L V E:

Artigo 1º – INSTALAR o GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NA REGIÃO DO SALGADO, com sede no município de Castanhal, com atribuições na prevenção e repressão a essas modalidades delituosas;

Parágrafo Único – O Grupo mencionado ficará subordinado à Diretoria de Polícia do Interior – DPI, com sede em Belém;

Art. 2º - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior e de Administração que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 269/2009-DGPC/DIVERSOS, 17/06/09.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8440

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que as políticas e diretrizes de segurança pública exigem eficientes estruturas e mecanismos para a efetiva prevenção e repressão ao crime;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.615, de 24/03/1998,

regulamentada pelo Decreto nº 2.574, de 29/04/1998;

CONSIDERANDO que cabe às entidades de Administração e dos Desportos neste Estado (Federações), total responsabilidade pelo desenvolvimento e fiscalização dos segmentos desportivos sob sua égide e, em especial, as modalidades que colocam em risco a segurança pública;

CONSIDERANDO ser dever do Estado prover a segurança à sociedade em geral e, particularmente, àqueles envolvidos em competições, passeios e shows realizados em praça adequada ou em vias públicas, inclusive nas rodovias federais e estaduais, através dos Órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de se atribuir responsabilidade e fiscalização em todos os eventos desportivos ou recreativos, visando cumprir o que exige o Código Nacional de Trânsito;

R E S O L V E: I – Autorizar o apoio do Sistema de Segurança Pública do Estado à realização de eventos desportivos de caráter oficial, amistosos ou recreativos, somente quando autorizados pela entidade desportiva estadual da modalidade;

II – Os eventos desportivos que tenham como palco a ocupação de vias públicas, somente serão autorizados mediante o atendimento dos requisitos exigidos no art. 67, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

III – Os eventos desportivos automobilísticos e motociclísticos, para sua realização, deverão dispor da autorização da Entidade Estadual de Administração do Desporto (Federação), bem como da Divisão de Polícia Administrativa - D.P.A., na forma exigida pelo Decreto Estadual nº 2.423, de 31/08/1982;

IV – A simples constatação por parte das Autoridades Policiais, ou quando informada por terceiros, acerca da não observância de quaisquer dos itens anteriores por parte de qualquer pessoa física ou jurídica, acarretará a imediata suspensão e interdição dos eventos, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, quando cabíveis;

V – Às Diretorias de Polícia Especializada e de Administração para adoção das providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 623/09-DGPC/OD/DA, DE

19/06/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8452

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.EPC – CARLOS JORGE DOS SANTOS SILVA

2.IPC – ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS

3.IPC – ROSILENE PANTOJA AIRES

4.ATPC – ESTELIO RAIMUNDO C. DE JESUS

Destino: BARCARENA (PA)

Período: 01/07 a 10/07/2009

Nº Diárias: 09 ½ (NOVE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 622/09-DGPC/OD/DA, DE

19/06/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8451

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ

2.IPC – EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES

3.PPC – MANOEL DOS REIS JESUS TRINDADE

4.ADM –SILVIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO

Destino: MOSQUEIRO (PA)

Período: 22/06 a 02/07/2009

Nº Diárias: 10 ½ (DEZ E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 624/09-DGPC/OD/DA, DE

19/06/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8456

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.IPC – PAULO REINALDO P. PALHETA

2.IPC – AMARILDO PARANHOS PALHETA

3.IPC – MARCO ANTONIO D. RODRIGUES

4.IPC – JOSÉ GERALDO DA SILVA

5.IPC – VITOR HUGO DE OLIVEIRA

6.IPC – LUIZ MIGUEL C. DE CARVALHO

Destino: BREVES (PA)

Período: 07 a 14/03/2009

Nº Diárias: 07 ½ (SETE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8334

Nº. DO ACORDO ADMINISTRATIVO: 01/2009-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de PALESTINA DO PARÁ/Pa. CNPJ Nº. 83.211.417/0001-20.

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil e Criminal no Município de Palestina do Pará/Pa., para expedição de Cédula de Identidade Civil e Criminal.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 22/06/2009 a 22/06/2011

VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : XXXXXXXXXX

FONTE DE RECURSO: XXXXXXXXXX

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2009

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa. e Rua Sargento Ibraim, s/n, Centro, Cep: 68.535-00-Palestina do Pará/ Pa.